INDICAÇÃO

Indicação para que seja reforçado e manter os recursos da sala multifuncional, assegurando condições adequadas de atendimento aos alunos com deficiência, na EMEB Maria Dimpina.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A sala multifuncional é um espaço essencial para o atendimento educacional especializado, oferecendo recursos e estratégias pedagógicas adaptadas para promover a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos com deficiência. O reforço e a manutenção periódica desses recursos garantem o pleno funcionamento do espaço, favorecem a aprendizagem, asseguram a acessibilidade e demonstram o compromisso da gestão com a educação inclusiva e de qualidade.

JUSTIFICATIVA

A qualidade do atendimento aos alunos com deficiência depende diretamente da estrutura e dos recursos disponíveis na sala multifuncional. Equipamentos desgastados ou insuficientes comprometem o trabalho pedagógico e limitam as oportunidades de desenvolvimento. Reforçar e manter esses recursos é investir em inclusão, acessibilidade e no direito de todos à educação de qualidade.

O atendimento educacional especializado exige recursos adequados e em pleno funcionamento para garantir que os alunos com deficiência tenham acesso ao currículo escolar de forma equitativa. A manutenção e o reforço da sala multifuncional possibilitam o uso contínuo de equipamentos, materiais pedagógicos e tecnologias assistivas, promovendo autonomia, participação ativa e melhores resultados no processo de aprendizagem.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370033003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 27/08/2025 10:45:28

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370033003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.